



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

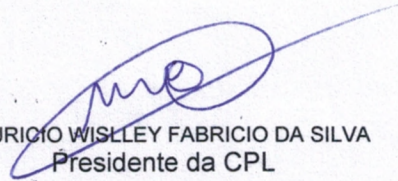
Em 26/04/2017 as 9h15min reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, instituída por Decreto. O Senhor Presidente Sr MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JUDERCY PAULINO SILVA JUNIOR, JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a ALIENÇÃO DE BENS IMOVEIS, CONCORRENCIA PUBLICA nº 01/2018. Apesar de ter sido amplamente divulgado no DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS, rádio local, carro de som e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal local de afluência pública e site oficial, além dos presentes não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Sr Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas de compras dos licitantes presentes: 1 – JOÃO BATISTA FERREIRA, CPF: 418.396.508-00; 2 – MARTHA MEIANEIRA GARCEZ BICCA, CPF 504.824.160-68; 3 – MARIA ASSUNÇÃO COELHO AMORIM, CPF 019.662.294-88, 4 – RONILSON ROSA DA SILVA, CPF 354.930.891-49. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Sr Presidente declarou todos os proponentes habilitados ao certame. O Sr Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados e interessados no **ITEM 02 e ITEM 04**. Após minucioso exame do conteúdo da proposta, pela CPL, o Sr Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes: **1º) ITEM 02 – LOCALIZADO na Rua Piçarrão, Qd 41, Lt 05, Núcleo Urbano: MARTHA MEDIANEIRA GARCEZ BICCA**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, sendo uma entrada de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e o restante em **10 (dez) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**; **MARIA ASSUNÇÃO COELHO AMORIM**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)**, com pagamento à vista; **RONILSON ROSA DA SILVA**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)**, com pagamento à vista; **2º) ITEM 04 – LOCALIZADO na 11, QD 02, LT 05, Bairro Novo Horizonte: JOÃO BATISTA FERREIRA**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, com pagamento à vista. A CPL passou, então, ao julgamento das propostas: **1º) ITEM 02 – LOCALIZADO na Rua Piçarrão, Qd 41, Lt 05, Núcleo Urbano: MARTHA MEDIANEIRA GARCEZ BICCA**, valor presente de **R\$ 36.149,57 (trinta e seis mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**; **MARIA ASSUNÇÃO COELHO AMORIM**, valor presente de **R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)**; **RONILSON ROSA DA SILVA**, valor presente de **R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)**; **2º) ITEM 04 – LOCALIZADO na 11, QD 02, LT 05, Bairro Novo Horizonte: JOÃO BATISTA FERREIRA**, valor presente de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**. A CPL declara como proposta vencedora para o **ITEM 02** aquela apresentada por **MARTHA MEDIANEIRA GARCEZ BICCA**, pelo valor presente de **R\$ 36.149,57 (trinta e seis mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**;

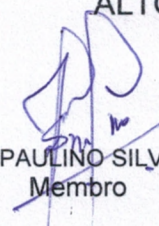


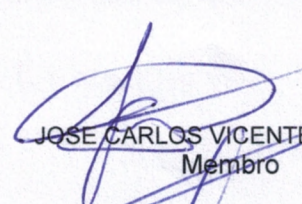
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

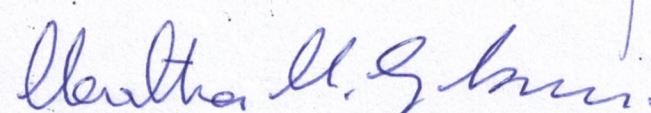
e para o **ITEM 04** aquela apresentada por **JOÃO BATISTA FERREIRA**, pelo valor presente de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**. Os proponentes foram questionados quanto ao interesse de apresentação de recurso nos termos do art. 109 da Lei de Licitações, sendo questionados quanto a possibilidade de renúncia do prazo recursal, ao que manifestaram desinteresse em recorrer e concordaram expressamente com a renúncia do prazo. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente encerrou a seção as 11h20min e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 26/04/2018

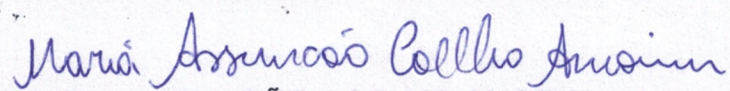

MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA
Presidente da CPL

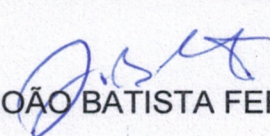

JUDERCY PAULINO SILVA JUNIOR
Membro


JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA
Membro


MARTHA MEDIANEIRA GARCEZ BICCA


RONILSON ROSA DA SILVA


MARIA ASSUNÇÃO COELHO AMORIM


JOÃO BATISTA FERREIRA

ATUALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Item nº: 2

Licitante: MARTHA MEDIANEIRA GARCEZ BICCA

Valor da Proposta:	R\$ 38.000,00
--------------------	---------------

Valor da Entrada:	R\$ 3.000,00
-------------------	--------------

Qtde de Parcelas:	10
-------------------	----

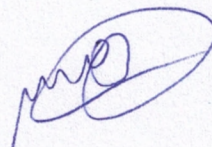
Valor da Parcela:	R\$ 3.500,00
-------------------	--------------

Valor Presente:	36.149,57
-----------------	-----------

SIMULAÇÃO

Parcela	fn	Parcela
1	R\$ 1,01	3.465,35
2	R\$ 1,02	3.431,04
3	R\$ 1,03	3.397,07
4	R\$ 1,04	3.363,43
5	R\$ 1,05	3.330,13
6	R\$ 1,06	3.297,16
7	R\$ 1,07	3.264,51
8	R\$ 1,08	3.232,19
9	R\$ 1,09	3.200,19
10	R\$ 1,10	3.168,50
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
Total Presente:		33.149,57

OBS: Após alterações de valores ou nº de parcelas
selecionar as células para obter
o novo TOTAL PRESENTE



MARCELIANO

